



**Praça João Nery de Santana, 197 – Centro**  
**Oliveira dos Brejinhos – Bahia**

LEI Nº 010 DE 22 DE MAIO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, A REALIZAR DOAÇÃO DE TERRENO, QUE DESTINA-SE A CONSTRUÇÃO DE GALPÃO, PARA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO DE RIACHO FRIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ UTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores deste Município aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra de 400(quatrocentos) metros quadrados (20mx20m), localizada dentro da Praça do Povoado do Riacho Frio, a 10(dez) metros do limite ao Norte e em cima do limite Oeste da mesma, tendo a Oeste, os seguintes confrontantes: Sra. Noélia Cavalcante e o Sr. Orlando Bispo, a Leste: a referida Praça e nos limites, a Sra. Maria Rosa Leite, ao Norte, Felisberto Cavalcante e ao Sul, a Praça e a Igreja do aludido Povoado, destinada a construção de um galpão, para proteção do trator, para a Associação dos Moradores do Povoado do Riacho Frio, neste Município, em convênio com a CAR.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2013.

**CLÉRISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**GOVERNO, JUNTOS FAREMOS MAIS!**

